



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000  
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



## LEI N°. 690/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - A partir de 01 de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 26 de janeiro de 2017

  
**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Junqueiro  
C.G.C. 24.183.642/0001-31

Ofício N° 03/2017.

Em 18 de janeiro de 2017.

Ao Exm° Sr.  
Carlos Augusto Lima de Almeida  
MD.Prefeito Municipal  
Junqueiro/Al

Senhor Prefeito,

Utilizo do presente para comunicar à Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária, realizada na data acima citada foi aprovado pelos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei N° 02/2017, enviado por esse Executivo, o qual "Dispõe sobre o aumento do salário mínimo aos servidores públicos municipais, a partir de 1° de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

  
Marcos André de Jesus Pereira

Presidente

RG: 1088573 SSP/AL

CPF 010.734.444-00